MOÇÃO Nº 132/17

Moção de Repúdio à Exposição 'Queermuseu', no Santander Cultural, em Porto Alegre.

O Santander Cultural, prédio localizado no Centro Histórico de Porto Alegre, realizou a exposição Queermuseu – Cartografias da Diferença na Arte Brasileira, a qual exibiu algumas obras que fazem apologia à pedofilia, zoofilia, a pornografia e diversas outras afrontas à Moral da população.

A pedofilia é definida como prática efetiva de atos sexuais com crianças (p.ex., estimulação genital, carícias sensuais, coito etc.). O Artigo 241-A da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente trata de crimes envolvendo a pedofilia:

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

A Zoofilia, do grego (zôon, "animal") e (filia, "amizade" ou "amor"), é uma parafilia definida pela atração ou envolvimento sexual de humanos com animais de outras espécies, ato que vai de encontro a Cultura de Valores Principiológicos e Morais do povo Brasileiro.

A Pornografia é a representação da nudez e do comportamento sexual humano com o objetivo de produzir excitamento sexual. A exposição recebeu a visita de Crianças, o que reforça que tal "arte" é uma afronta a Cultura de Valores Principiológicos e Morais do povo Brasileiro.

Enfim, a campanha da empresa Santander, que contou com exposição de mais de 270 obras, entre pinturas, gravuras, fotografias, vídeos, colagens, esculturas e cerâmicas; se mostrou como uma afronta à Moral do Povo Brasileiro ao acrescentar visibilidade/ publicidade à pedofilia, zoofilia, a pornografia e diversas outras afrontas à Moral da população, dando vazão a práticas de condutas tidas como Crime ou amorais, além de ofender atrevidamente o povo Brasileiro.

Logo, se faz necessária tal Moção de Repúdio à Exposição 'Queermuseu', no Santander Cultural, em Porto Alegre.

CIENTIFICAR: Ministério Público;

Grupo Santander (através do Santander Cultural);

Governo do Estado da Bahia;

Prefeitura da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.

CÁTIA RODRIGUES